



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



DECRETO Nº. 323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICADO QUE Dec. nº 323 DE 05/02/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 05 DE Outubro DE 25

Artística
SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS

NOMEIA AS DIRETORAS E VICE-DIRETORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHAS/MG, CONFORME RESULTADO DA CONSULTA POPULAR REALIZADA NOS MOLDES DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA – EDITAL Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas;

Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo de escolha democrática de Diretores e Vice Diretores das Unidades Escolares Municipais de Maravilhas, elaborado nos termos do Decreto Municipal nº 234/2022 e do Edital nº 01/2025, foram homologadas conforme o Decreto nº 322, de 04 de fevereiro de 2025;

Considerando que a Candidata **FABIANA HELENA GUIMARÃES**, aprovada na prova de títulos com 120 pontos, recebeu 65 (sessenta e cinco) votos na fase de consulta popular, tendo aceitado o convite para a direção da Escola Municipal Manuel Antônio dos Santos;

Considerando que a Candidata **SUZANA DE CASTRO ABREU**, aprovada na prova de títulos com 96 pontos, recebeu 64 (sessenta e quatro) votos na fase de escolha popular, tendo aceitado o convite para a direção da Creche Municipal Prefeito Geraldo de Castro Capanema;

Considerando que a Candidata **MARIA ALICE MACIEL PEREIRA**, aprovada na prova de títulos com 117 pontos, recebeu 55 (cinquenta e cinco) votos na fase de escolha popular mas recusou ao convite para assumir o cargo de Direção da Escola Municipal Dona Vina, tendo, porém, aceitado o convite para assumir a Vice Direção nessa mesma instituição;

Considerando que a Candidata **SÔNIA GERALDA OLIVEIRA DE CASTRO**, aprovada na prova de títulos com 121 pontos, recebeu 43 votos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



fase de escolha popular, tendo aceitado o convite para assumir a Direção da Escola Municipal Dona Vina;

Considerando que a Candidata ZILENE MARIA GUIMARÃES, aprovada na prova de títulos com 68 pontos, recebeu 41 votos na fase de escolha popular, tendo aceitado o convite para assumir a Vice Direção da Escola Municipal Dona Vina;

Considerando que as Candidatas supramencionadas foram as mais votadas na fase de escolha popular;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Manuel Antônio dos Santos, a servidora **FABIANA HELENA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 024.751.426-85, em razão de sua classificação em todas as etapas do processo de escolha democrática realizado nos termos do Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Fica nomeada, para o cargo de Diretora da Creche Municipal Prefeito Geraldo de Castro Capanema, a servidora **SUZANA DE CASTRO ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 469.594.166-04, em razão de sua classificação em todas as etapas do processo de escolha democrática realizado nos termos do Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3.º Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Dona Vina, a servidora **SÔNIA GERALDA DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 666.877.216-15 em razão de sua classificação em todas as etapas do processo de escolha democrática realizado nos termos do Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4.º Ficam nomeadas, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dona Vina, as servidoras **MARIA ALICE MACIEL PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 469.608.486-87 e **ZILENE MARIA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 054.567.296-10, em razão da classificação de ambas as servidoras em todas as etapas do processo de escolha democrática realizado nos termos do Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Maravilhas, 03 de fevereiro de 2025.


JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal